## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 131, DE 05 DE JULHO DE 2022

DECLARA DE DOMÍNIO PÚBLICO, UMA ÁREA DE TERRENO RURAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, NECESSÁRIO PARA A CONSTRUCÃO DE UM SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de o município satisfazer os requisitos exigidos pelo Governo Federal para que esteja apto a ser contemplado com um sistema de dessalinização por intermédio do Programa Água Doce;

CONSIDERANDO, então, a necessidade de o Município destinar, expressamente, determinada fração imobiliária com a finalidade exclusiva de se instalar o sistema de dessalinização;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Declara de Domínio Público, uma área de terra pertencente a este Município, medindo 60m de comprimento por 25m de fundos, correspondendo 1.500m² (um mil e quinhentos metros quadrados), situada na zona rural deste Município, no lugar denominado de Comunidade Jurema, que circunda as seguintes coordenadas: 5°53'47,22"S/35°49'18029°.

Parágrafo único - A área descrita no caput deste artigo destinar-se-á à construção de um Sistema de Dessalinização, por intermédio do Programa Água Doce, do Governo Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 05 de julho de 2022.

## EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por: Adeylton Emersom de Farias Lira Código Identificador: C7A51791

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2022. Edição 2816 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/